

Mais de 7.000 processos de adoção que transitaram em julgado a partir de 1990 já foram digitalizados.

SEI QUEM SOU

Mais informações

Núcleo de Assessoramento em Tecnologia da Informação

Núcleo do Arquivo do Centro Integrado da Criança e Adolescente (CICA)

3181-5880/5939/5879 | arquivo.cica@tjpe.jus.br

“Conhecer a própria história
é um direito de todos”

Saiba como incluir os autos
de adoção no JudWin

CENTRO INTEGRADO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COORDENADORIA DA
INFÂNCIA E JUVENTUDE



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça de Pernambuco



PROJETO SEI QUEM SOU

SOBRE O PROJETO

O projeto Sei Quem Sou promove a digitalização dos **Processos de Adoção** transitados em julgado a partir de 1990, que tramitaram nas Varas do Estado de Pernambuco com competência em matéria da Infância e Juventude.

O acervo digitalizado fica disponível no sistema judicial eletrônico JudWin, podendo ser facilmente acessado por magistrados e servidores, através da ferramenta Sei Quem Sou.

Com a execução do projeto, é garantido ao cidadão adotado o acesso às informações processuais relativas à origem biológica, além de facilitar o acesso à Justiça.

DIGITALIZAÇÃO DOS AUTOS

O processo de digitalização dos autos é centralizado no Arquivo do Centro Integrado da Criança e do Adolescente (CICA).

Para a continuidade do projeto, é de extrema importância que as Varas promovam a seleção e a remessa dos autos para que seja feita a digitalização.

Seleção

Deverão ser enviados ao Núcleo do Arquivo do CICA:

- Processos em que a **ADOÇÃO** tenha sido **EFETIVADA**, tanto através do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) como fora dele.
- Processos correlatos da **criança/adolescente que tenha sido adotada**, como, por exemplo, processos de acompanhamento de medidas de proteção e ação de destituição do poder familiar. **Apenas** deverão ser triados para remessa os processos correlatos que já estejam **arquivados definitivamente**.

Remessa

A periodicidade para o envio dos processos ficará a cargo do Juízo competente. Recomenda-se que sejam enviados no mesmo ano em que transitarem em julgado.

Atualmente, algumas comarcas já promovem a digitalização e o lançamento do arquivo digital no JudWin. Nesses casos, não é necessário enviar o processo físico para o Arquivo do CICA.

No JudWin, a remessa dos processos para o Arquivo do CICA é feita através da movimentação código 45 (Remessa Interna ao Arquivo do CICA) e complemento código 554 (Arquivo do CICA). Só assim, a equipe do Arquivo do CICA poderá movimentá-los no sistema e carregar o arquivo no Sei Quem Sou.

Atenção! Os processos NÃO deverão ser baixados, e sim arquivados (movimento código 24) antes da remessa no sistema.

CONSULTA DOS AUTOS DIGITAIS NO JUDWIN

Através da ferramenta Sei Quem Sou no JudWin, servidores e magistrados têm acesso ao conteúdo do processo a qualquer tempo. Para tanto, deve-se:

1. Selecionar, no menu *Movimentação*, a opção *Sei Quem Sou*. O sistema abrirá uma tela de apresentação, para simples leitura.
2. Indicar o número do processo, no campo específico, para carregar as informações na janela de consulta do Sei Quem Sou.
3. Clicar no botão *Visualizar Processo*, para carregar o arquivo no formato PDF, exibindo o conteúdo dos autos.

FORNECIMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS DIGITAIS

Para concessão de cópia dos autos em mídia CD/DVD, a parte interessada (adotantes e adotados) deverá apresentar requerimento por escrito na Vara onde tramitou o processo.

No site da Infância e Juventude (<http://www.tjpe.jus.br/web/infancia-e-juventude/copia-do-processo-de-adoacao>), está disponível um modelo de requerimento para solicitação de cópia de processos que fazem parte do acervo do Sei Quem Sou.

Caberá ao Juízo que processou e julgou os autos requisitados promover a gravação da mídia com o arquivo referente ao processo, mediante despacho do magistrado pelo deferimento do pedido.

Nas Varas onde já é utilizado o sistema de gravação de audiências, deverão ser gravados todos os arquivos de vídeo das audiências realizadas, além do arquivo PDF.